

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 133 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável para realizar estudo técnico nos setores administrativos do Campus Petrolina para viabilizar a implantação a flexibilização da jornada de trabalho de acordo com o Decreto Presidencial de nº. 1.590 de 10 agosto de 1995 para o IF Sertão Pernambucano, em apoio à Comissão Central constituída pela Portaria nº 398 de 09 de julho de 2015.

Matrícula SIAPE
1663201
1815012
1677124
1949253
1652640

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

Diretor Geral Pro Tempore

Enviado via emoil em, 05/08/2015